

ATA DA 038ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2016
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Deka May - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Gelson Merisio
Leonel Pavan
Padre Pedro Baldissera
Mário Marcondes

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Faz homenagem e enaltece sua mãe, dona Joventina, pela passagem do seu aniversário de 77 anos, cumprimentando também o seu amigo Luis Carlos Tigrão, que considera um grande comunicador.

Chama a atenção para a importância do WhatsApp à sociedade, criticando a decisão do juiz que suspendeu os serviços por 72h. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Informa que na presente data estará representando a Assembleia Legislativa na abertura da Fimar 2016 - 2ª Feira Internacional da Economia do Mar Brasil-Itália -, em Itajaí, confirmando o município como um dos principais polos náuticos do país. Destaca que apesar da crise que o país enfrenta o município tem conseguido sobreviver desenvolvendo setores importantes para a economia. [Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Reporta-se ao pronunciamento do deputado que o antecedeu, tecendo comentários a respeito do momento crítico, da política e da economia, em que vive o Brasil, afirmando que a responsabilidade é de todos.

Registra os novos investimentos do Plano Safra para Agricultura Familiar e sucesso do Pronaf. Sente-se feliz pelo crescimento da área e pelos 21 de luta, reiterando que tal política pública fortaleceu os agricultores catarinenses quanto à produção de alimentos agroecológicos e orgânicos e favoreceu a permanência da juventude no campo. [Taquígrafa: Silvia]

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Argumenta, baseada em dados, que o pedido de impedimento da presidente Dilma Rousseff deve ser rejeitado por falta de fundamento jurídico, afirmando que as pedaladas fiscais não configuram crime de responsabilidade.

Enfatiza que, caso o Senado Federal aprove o *impeachment* da presidenta com base na caracterização de crime de responsabilidade, todos os entes federados serão atingidos e, considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal é a mesma para todos, haverá consequências para todos os governadores e prefeitos. Também menciona que o governador Raimundo Colombo não cumpriu a meta fiscal de 2015.

Deputado Dirceu Dresch (Aparteante) -
Considera importante informar os demais deputados sobre o processo de *impeachment*. Corrobora as palavras da deputada, acrescentando que há um golpe em curso e que a luta deve ser levada até o fim. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PMDB

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Relata que a CPI dos Medicamentos da Casa, da qual é o relator, fez sua primeira reunião, demonstrando preocupação com a falta de capacidade técnica dos laboratórios públicos para analisar a procedência dos medicamentos em Santa Catarina. Comenta que foram ouvidos diretores do Laboratório Central do Estado - Lacem - e da Vigilância Sanitária de Santa Catarina sobre o assunto, e os deputados da CPI ficaram perplexos com a gravidade da situação. Destaca que a carência é nacional e que precisamos de uma política séria para os laboratórios que dão suporte à Vigilância Sanitária.

Deputado Dalmo Claro (Aparteante) -
Reportando-se às informações apresentadas na CPI pelos representantes da Saúde estadual, ressalta que os laboratórios não têm como fazer a análise dos medicamentos e que a população está a mercê de tal situação. Espera que a CPI possa esclarecer melhor a população com relação ao consumo dos medicamentos. [Taquígrafa: Cristiany]

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Traz à tona, em relação à comissão do Pacto Federativo, que tem o objetivo de buscar o apoio de outras assembleias para alterar quatro itens de Constituição Federal, que até a presente data, oito assembleias já promulgaram os projetos de resolução e outras nove estão em processo.

Faz referência ao dia 3 de maio, Dia do Taquígrafo, agradecendo e parabenizando toda a categoria, que faz parte da história dos Parlamentos.

Registra que acontecerá, em Aracaju, a 20ª edição da Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos, com o tema Rediscutindo o Brasil, que tem a finalidade de melhorar as políticas públicas regionais.

Deputado Sílvio Dreveck (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela belíssima explanação a respeito do encontro da Unale, que tem dado uma grande contribuição para o Brasil.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Enaltece o pronunciamento feito pelo deputado e demonstra felicidade em assumir a Presidência do Parlasul, que tem como função legislar sobre matéria de interesse comum à integração regional.
[Taquígrafa: Salete]

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Saúde apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0020/2016.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0493/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação do Parecer ao Projeto de Lei n. 0109/2015, de autoria do deputado Fernando Coruja, que dispõe sobre a distribuição gratuita de análogos da insulina aos portadores de diabetes inseridos em Programas de Educação para Diabéticos.

Conta com parecer contrário da comissão de Constituição e Justiça.

Será votado o parecer contrário da comissão de Constituição e Justiça, com recurso do autor, será votado o parecer contrário. Se confirmado o projeto vai para arquivo, se rejeitado o recurso do deputado Fernando Coruja, a matéria tramita nas comissões seguintes.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. deputados, esse projeto, de autoria parlamentar, cuja iniciativa é minha e do deputado Dalmo Claro e com outros subscritores, que trata do fornecimento pelo estado de análogos da insulina para um determinado grupo de diabéticos.

O projeto limita o fornecimento de análogos para determinados diabéticos. Não vou me estender no mérito, porque a discussão é de inconstitucionalidade, que pode ser abordada em dois aspectos.

Primeiramente, quanto à iniciativa, em Santa Catarina eu entendo que a própria Assembleia Legislativa acaba fazendo o que é um *capitis diminutio* quando aceita que um projeto dessa ordem não poderá ser de iniciativa parlamentar. Esta semana foi sancionado pela presidente Dilma Rousseff um projeto parlamentar que obriga currículos escolares terem aula de dança. E eu vou citar três projetos da área da Saúde parlamentares que foram aprovados no Congresso Nacional e que são leis hoje: o primeiro foi do então senador José Sarney, que obrigou a fornecer medicamentos para a Aids no Brasil, que deu um salto na questão; o segundo foi da deputada Rebeca Garcia, do Amazonas, obrigando o SUS a oferecer cirurgias de prótese mamária reparadoras; o terceiro, relativo ao que estamos tratando, de diabéticos, que obrigou o estado a fornecer fitas e glicosímetros para medir a glicemia capilar das

pessoas, projeto do senador Dutra, e que foi aprovado.

Eu fui relator da comissão de Finanças e Tributação, tenho o meu relatório não vou ler porque é extenso, mas foi aprovado por unanimidade. E qual é o impedimento? A iniciativa não é privativa do Poder Executivo e eu não preciso ter item orçamentário específico para comprar insulina, porque já existe item orçamentário para comprar remédio. Então, o governo vai escolher que remédio vai comprar e, se a lei determina ele tem que fornecê-los. Se formos seguir a Constituição ao pé da letra, tem que fornecer tudo a todos. A lei tem a finalidade disciplinar, e entendo que é possível que haja economia nos gastos porque hoje a pessoa não ganha insulina, vai recorrer à Justiça e ganha, assim como qualquer pessoa.

Nós estamos limitando um grupo selecionado, crianças e outros, que não podem usar insulinas comuns, que são muito eficazes, para questões específicas, no caso crianças que possuem dificuldade em manter o controle de glicemia. [Taquígrafa: Ana Maria]

Deputado Dalmo Claro - V.Exa. me permite um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Dalmo Claro - Sr. presidente, srs. deputados, na verdade nós somos autores desse projeto. Eu quando estava como secretário da Saúde, em 2013, discutimos na secretaria com a sociedade brasileira de diabetes um programa de distribuição dessa chamada insulinas especiais, chamados análogos de insulina, que são importantes, principalmente para as crianças que precisam ter o melhor controle do seu diabetes. A verdade é que primeiro: Essas insulinas já são fornecidas pelo estado, grande maior parte das vezes, através de ação judicial, mas de uma forma mais cara, porque o governo não consegue fazer uma licitação mais adequada e há custos na defesa desses projetos, porque a secretaria de estado da Saúde precisa repassar recurso para PGE, Procuradoria-Geral do Estado, para defender caso a

caso essas ações judiciais. Então, o estado já gasta com isso, já tem um orçamento para cobrir isso. Em segundo lugar, é uma necessidade e nós tínhamos aprovado, inclusive no conselho Estadual de Saúde e a secretaria de Estado de Saúde já tem um protocolo elaborado conjuntamente com a Sociedade Brasileira de Diabetes, estabelecendo critérios muito rígidos. Será para casos muito específicos, obedecendo a um protocolo.

Pois bem, quando estávamos para editar a medida e assinar a portaria, o Ministério Público Federal conseguiu uma liminar na Justiça Federal, no sul do estado, valendo para todo o estado de Santa Catarina para distribuição dessas insulinas, fornecida pelo governo federal. E neste caso nós iríamos fazer a logística do estado de Santa Catarina. Então, dividíramos os custos e aí para não onerar o estado - havendo de fato a obrigatoriedade - faríamos a distribuição e seguramos um pouco a portaria. Ocorre que logo depois que saí da secretaria o Tribunal Regional Federal cassou a liminar e, infelizmente, a portaria não andou, o programa está pronto, a portaria está pronta, todo o termo de distribuição está prontinho na secretaria de Estado da Saúde de comum acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes. Então, é um apelo que faço aos companheiros que, pelo menos, possamos tramitar esse projeto aqui na Casa. Que seja analisado pelas comissões necessárias para que possamos tentar aprovar e sensibilizar nem que seja, futuramente, uma iniciativa do próprio Executivo de implementar esse programa.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Agradeço o aparte.

Deputado Dr. Vicente Caropreso - V.Exa. me permite um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Dr. Vicente Caropreso - Deputado Fernando Coruja, somente tenho a elogiar a sua iniciativa. Acho que vem ao encontro ao anseio de tantas pessoas portadores de diabetes que não se enquadram no padrão da insulina normal. Inúmeros outros projetos que deveriam ser aprovados por esta Casa também tem tido essa postura simplória

por parte do governo que incapacita a CCJ de fazer outro parecer favorável. Então, parablenzo-o pela iniciativa de recorrer ao Plenário, e v. Exa. terá meu apoio.

Muito obrigado!

Deputado Valdir Cobalchini - V. Exa. me permite um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Valdir Cobalchini - Deputado Fernando Coruja, o nosso relatório foi favorável, porque acompanhamos todas as decisões judiciais, todas favoráveis. Então, em vez de se buscar o Poder Judiciário para um direito líquido e certo, por que não reconhecer a aprovação desse projeto? Por isso fizemos um relatório bastante consubstanciado e quero recomendá-lo aqui à bancada do PMDB, não é uma questão fechada, mas o relatório foi bem construído tecnicamente perfeito, é um direito. E quantos cidadãos catarinenses passarão a ter esse direito sem ter que buscar a via judicial, contratar advogado para alguma que o estado tem fornecido em face de todas as decisões judiciais por isso o nosso voto é sim, favorável.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Eu repito aqui os dois argumentos pela constitucionalidade. O primeiro que isso não é de iniciativa exclusiva do presidente da República, do governador, porque não estamos tratando de criação de cargos, de projetos porque se fosse de iniciativa privativa não poderia aumentar despesa. São projetos que podem ter iniciativa parlamentar. Isso está demonstrado pelos vários projetos aprovados no Congresso Nacional, muitos discutidos inclusive no Supremo Tribunal Federal. A segunda questão é sobre a questão orçamentária como se fala sempre da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque isso não é um item novo no orçamento. [Taquígrafa: Rubia]

Não precisa surgir um remédio novo e criar um item orçamentário para ser disciplinado, se precisasse para cada medicamento um item orçamentário, então, isso já está incluso no orçamento do Executivo.

Deputado Serafim Venzon - V. Exa. me concede um aparte?

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

Deputado Serafim Venzon - Deputado Fernando Coruja, a parte a questão da legalidade legislativa, se é inconstitucional ou não, quero principalmente me ater à importância que o governo e que nós devemos dar ao tratamento precoce, devido a quem é portador de diabetes, porque justamente esses pacientes eles podem ter uma qualidade de vida e uma longevidade muito próxima de alguém que não tenha diabetes desde que ele tenha à disposição o tratamento certo e o que tem tecnologicamente de melhor.

Ouve-se muito que às vezes aquilo que é distribuído nos postos nem sempre é aquele que é o mais indicado do ponto de vista científico, de forma que o PSDB vai votar favorável a sua intenção e contrário ao parecer contrário da CCJ justamente por defender esse ponto de vista, ou seja, nós precisamos oferecer aos nossos pacientes o melhor e na quantidade certa.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Segundo a orientação da Presidência devemos votar aqui o parecer da comissão, então, peço o voto 'não', pois é o que vai de acordo com o projeto inicial.

Por isso, peço o voto 'não'.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Apenas para deixar claro, nós vamos votar, agora, o parecer da comissão de Constituição e Justiça.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprova o parecer da comissão de Constituição e Justiça, portanto, pelo arquivamento; quem votar "não" está contra o parecer da comissão de Constituição e Justiça e, portanto, a favor do requerimento.

"Sim" a matéria vai para o arquivo.

"Não" a matéria tramita.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, solicito voto "não" aos meus pares.

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, apenas para justificar o meu voto. Na comissão de Constituição e Justiça nós analisamos exclusivamente a constitucionalidade dessa matéria e o que está se deliberando aqui é o mérito.

Então, vou manter o meu voto "sim".

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua em votação.

Quem votar "sim" arquiva a matéria, quem votar "não" a matéria tramita.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DEKA MAY	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHEIDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos dois votos "sim" e 26 votos "não".

Parabéns, deputado Fernando Coruja, a matéria vai tramitar nas comissões de mérito.

Vamos votar a medida provisória com os dois requerimentos de autoria do deputado Fernando Coruja. O primeiro é a emenda supressiva ao art. 31 da Medida Provisória n. 205; e o segundo é a emenda supressiva ao inciso XIX da mesma medida provisória.

Com a palavra, para discutir os dois requerimentos, o deputado Fernando Coruja, por até cinco minutos.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, a medida provisória que o prazo vence hoje, ela dispõe sobre vários fundos no estado de Santa Catarina. Ela foi editada em novembro do ano passado, dia 24 de novembro, com a finalidade básica de retirar recursos que estavam nos fundos, extinguiu alguns fundos, e proporcionar ou permitir que o governo pagasse a folha de pagamento e pagasse também encargos financeiros.

Em relação à medida provisória, eu entendo, vai ser discutida depois, vamos debater ao seu tempo e hora. Eu propus duas emendas, uma primeira

que é para não extinção de um fundo, um fundo que foi criado para a perícia oficial do estado de Santa Catarina. Foi criado um fundo em 2010, o então governador Pavan criou este fundo, e eu tive a oportunidade de falar inclusive com os peritos, eles disseram que o fundo acabou não funcionando, porque eles gastam R\$ 10 milhões por ano, a ideia era criar um fundo para ampliar este valor para R\$ 12 milhões, talvez, o fundo arrecada R\$ milhões e aí o governo tira o dinheiro de outra forma e fundo não foi eficaz. Esta é uma emenda que eu não faço tanta questão que seja aprovada.

Agora, a segunda emenda, queria chamar a atenção. Santa Catarina gasta 12% com Saúde, é uma obrigação constitucional. O então governador Luiz Henrique, e depois o governador Colombo, mandou para esta Casa um projeto chamado Revigorar, que serviu para arrecadar tributos, alguns tributos relacionados a dívidas para o cofre do estado. Qual foi a argumentação para aprovar o Revigorar? A aplicação de 12% em Saúde e mais o que for arrecadado pelo Revigorar. Esta foi a argumentação do governo. É mais ou menos como aconteceu em nível nacional quando foi instituída a CPMF. O estado brasileiro gastava tanto em Saúde, e veio a argumentação, temos que aprovar a CPMF para gastar isso em Saúde mais a CPMF.

O que fez o governo federal? Lentamente tirou aquele dinheiro que ele já gastava anteriormente e foi incluindo a CPMF na Saúde, e o volume total para a Saúde não aumentou. Então, a CPMF foi derrubada em nível nacional e este foi um argumento, eu estava lá, inclusive, ajudando a derrubar.

O que propõe o governo aqui em Santa Catarina? A mesma coisa. Ele quer que continue o Revigorar, mas a partir da aprovação deste texto o que acontece? Não é mais aplicado em Saúde os 12% e mais o Revigorar porque o programa vai estar dentro dos 12%. Então, não há com o Revigorar acréscimo na Saúde, ele inclui no Revigorar os 12%. Então, o gasto de Santa Catarina para a Saúde vai diminuir, porque lá no prestar contas o secretário da Saúde ele não pode gastar só 12%,

ele tem que prestar contas dos 12% mais o extra, quer dizer, os 12% mais o Revigorar.

Agora, se passar isso, já está valendo, no final do ano ele tem que prestar contas de 12%. Então, na prática, se retira dinheiro para a Saúde. Ora, se nós aqui queremos ampliar para 15%, tem uma emenda constitucional dos vereadores do estado, tem a emenda constitucional do presidente da Casa, o deputado Merisio, para ampliar para 15%, não tem sentido, enquanto nem se aprovou esta emenda, tirar este valor. [Taquígrafa: Sara]

Portanto, não sei como o presidente vai encaminhar o voto, se é pela emenda ou pelo destaque, mas gostaria de esclarecer que a minha emenda pretende dizer que na saúde de Santa Catarina continuarão sendo gastos os 12% da Constituição Federal mais os recursos...

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Deputado Fernando Coruja, para esclarecimento de v.exa. e dos srs. deputados, os dois requerimentos já foram acolhidos porque constam as assinaturas necessárias. Portanto, vamos votar as emendas que tratam os dois requerimentos. Aprovadas as emendas, elas serão depois votadas e anexadas ao projeto, e votadas junto com o projeto.

Vamos votar de forma separada as duas emendas.

Votação em separado da emenda supressiva ao art. 31, do PLC n. 0205/2016, de autoria do deputado Fernando Coruja, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a emenda e os que votarem "não" rejeitam-na.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Apenas para esclarecimento, essa emenda trata da questão das Apaes?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Não! Nada a ver com a Apae. Trata-se da emenda supressiva ao art. 31. Peço que o deputado Fernando Coruja esclareça.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - A medida provisória extingue o Fundo de Perícias, eu estou propondo essa emenda para que o Fundo Oficial de Perícias continue. Essa emenda diz respeito aos fundos.

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero fazer esclarecimentos a respeito dessas duas emendas. Quanto à emenda que suprime o art. 31 da Medida Provisória n. 205, o eminente deputado Fernando Coruja já a apresentou na comissão, e foi rejeitada pelo relator, deputado Marcos Vieira. Não é verdade, deputado Fernando Coruja, que a medida provisória retira dinheiro da Saúde e do Fundo da Perícia também. Primeiramente, essa medida provisória trata da transferência do Instituto-Geral de Perícias para outra secretaria de estado. Ou seja, está transferindo para dar continuidade. Mas qual é o objetivo? Há tantas vinculações de receitas que o 100% que se arrecada hoje está insuficiente para manter as vinculações. Não podemos continuar criando fundos, continuar criando percentuais, na Constituição Estadual ou por lei específica se já atingimos 100% da receita. É inviável, impossível criar mais percentuais do que os 100% da receita porque, dessa forma não se tem de onde buscar o dinheiro.

Temos que tratar isso com muita seriedade. Essa emenda, sr. presidente e srs. deputados, transfere o Fundo do Instituto-Geral de Perícias para a secretaria estadual de Justiça e Cidadania. Quer dizer, está-se readequando, não se está extinguindo, está-se agrupando a outro fundo que é o Fundo da Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania.

A outra emenda, que trata do destaque que suprime os incisos XIX do art. 28 da Medida Provisória n. 205, refere-se ao Revigorar. O Revigorar veio através de uma lei aprovado nesta Casa para alocar recursos à Saúde. E esses recursos são alocados à saúde, mas precisamos entender que, no que concerne ao recurso destinado à saúde, o governo tem a obrigação de considerar o percentual mínimo. Para qualquer prefeito ou governador, se está estabelecido na lei que deve aplicar no mínimo 12% na saúde, é obvio que tudo o que se arrecada e aplica-se na saúde vai computar como percentual. Deputado Fernando Coruja, se o governo aplicar 12,5% dos recursos na saúde será melhor ainda, mas não podemos deixar de considerar que esse dinheiro que entrou através do Revigorar também vá para a saúde e seja computado no percentual.

Então, srs. deputados, o nosso encaminhamento é pela rejeição desses dois destaques de emendas, porque não colaboram com o projeto original que é a Medida Provisória n. 0205/2016. [Taquígrafa: Cristiany]

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Quem votar "não" rejeita a emenda, quem votar "sim" aprova a emenda.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DEKA MAY	não
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	

DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	não
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 11 votos "sim" e 17 votos "não".

Está rejeitada a matéria.

Votação em separado da emenda supressiva ao inciso XIX do art. n. 28 do PLC n. 0205/2016, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "não" rejeitam a emenda e quem votarem "sim" aprovam-na.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, essa é a questão de recursos para a Saúde. É a mesma coisa com relação ao CPMF, se institui tributo novo para aumentar o repasse para a saúde, e na ordem seguida se colocou a CPMF dentro do percentual que já se gastava, continuou, na prática gastando a mesma coisa com a saúde, enfim, foi só um tributo novo.

Então, o Revigorar, se for criado e não for para a saúde é apenas tributo novo, de forma que esse dinheiro é novo para a saúde. Se votarmos "não" agora, na prática, está tirando o dinheiro da saúde do gasto obrigatório em Santa Catarina.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Eu quero dar uma pequena contribuição para ficar claro. O Revigorar não é tributo, é cobrança de tributo existente.

Deputado Dalmo Claro - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dalmo Claro.

DEPUTADO DALMO CLARO - Esta Casa aprovou em 2011 o Revigorar no sentido de colocar um dinheiro adicional aos 12% da saúde constitucionalmente aplicado. E na segunda-feira, em Joinville, quando discutimos a questão do Hospital Infantil de Joinville, o governador fez referência que ao final do ano, se aplicar os 12% do orçamento na saúde, ainda vai ficar faltando R\$ 700 milhões para fechar a conta. E temos dois projetos de emenda à Constituição tramitando na Casa, um projeto de iniciativa dos deputados da área da Saúde e outro do presidente, deputado Gelson Merisio, no sentido de aumentarmos o orçamento da saúde de 12% a 15% num prazo de quatro ou seis anos.

Então, acho que se estamos propondo isso, nada mais adequado, especificamente no caso, que possamos emitir que os recursos do Revigorar se adicione aos 12% que já estão na Constituição atualmente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua aberto o painel para votação, quem votar "sim" aprova a matéria e quem votar "não" rejeita.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Apenas para reafirmar, eu voto dois pela rejeição, o deputado Dalmo Claro colocou com clareza, que esse valor pode se acrescentar aos 12%. Também quero esclarecer ao deputado Fernando Coruja que v.exa. não pode nos colocar contra a população dizendo que estamos retirando dinheiro da Saúde. Não é verdade! O Revigorar, e o sr. presidente, deputado Gelson Merisio lembrou bem, é dos tributos de inadimplentes, de IPVA, de ICMS, não é tributo que estamos criando ou retirando. Quero que fique claro que ninguém está tirando dinheiro da saúde, pelo contrário, está-se acrescentando ao percentual. Portanto, o voto dois é o que dá condição melhor.

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero esclarecer que sobre o Revigorar, na época, o deputado Volnei Morastoni e outros deputados lutaram muito para que os recursos fossem para a saúde e isso foi mudado. Então, não é verdade que todo o dinheiro do Revigorar vai para a saúde, é distribuído no geral e isso foi mudado na legislação do estado. Fica o meu esclarecimento, já mudou na época e agora completa a mudança deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - (Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DEKA MAY	

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 18 votos "não" e 11 votos "sim".

O exmo. sr. presidente, deputado Gelson Merisio, acatou a manifestação do deputado Deka May, votando "não" a este projeto fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 19 votos "não" e 11 votos "sim".

Está rejeitada a matéria.

[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) -
Discussão e votação me turno único do Projeto de

Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0205/2016, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que altera a legislação que trata dos fundos especiais que menciona e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emendas supressivas às fls. 57 e 80.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Agora nós vamos votar, sr. presidente...

DEPUTADO DEKA MAY - Só para registrar que o meu voto na votação anterior é "não".

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Está registrado o voto "não" do deputado Deka May na votação anterior.

Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - A medida provisória que está sendo votada agora, no meu entendimento, apresenta alguns problemas. Primeiramente, aquela coisa clássica que, num assunto dessa natureza, envolvendo extinção de vários fundos, extinção de alteração de fundos, a retirada de recursos da saúde, ou melhor, de acordo com o deputado Silvio Dreveck, deixando de colocar, o que é a mesma coisa, não pode ser objeto de medida provisória, evidentemente, porque medida provisória é um instrumento que precisa ser utilizado em caso de relevância e urgência. Em segundo lugar, aqui as alterações referem-se à lei complementar. Já tive a oportunidade de argumentar aqui, isso é explícito na Constituição Estadual e Federal, é uma coisa notória que não se pode alterar por medida provisória uma lei complementar. Mas aqui todo dia se altera lei complementar por medida provisória. Aí vamos para a questão do mérito. Ora, o mérito aqui desta medida provisória é que o governo faz uma espécie de pedalada. Ele retira recurso de vários fundos, como o da Agricultura e

de várias outras áreas, e não reaplica, e tira no final do ano para pagar pessoal de outros lugares e dívida de maneira geral. Então, a medida provisória de certa forma, é perversa.

Claro, que se o governo argumentasse e dissesse que está com problemas financeiros seria diferente, mas todos dizem que este tudo bem, que não existe problemas financeiros, que Santa Catarina será o último estado a quebrar. Então, se há dinheiro não tem lógica tirar recurso dos fundos.

E na questão de saúde, volto a insistir, deputado Silvio Dreveck, que os recursos do Revigorar - e sei que não se trata da criação de um tributo novo, são tributos arrecadados - devem, pela lei, ser aplicados na saúde. Devem ser aplicados 12% e mais o Revigorar. A partir da votação disso a obrigação é somente 12%. Então, a obrigação do estado diminui. Se o estado aplica 12%, 13%, 14%, 15% ou 18%, ele está liberado, se quiser aplicar 100% pode, agora o que nós queremos aqui é não deixar na mão do senhor dirigente do estado. Se nós queremos vincular é preciso vincular. Eu respeito muito a argumentação do deputado Silvio Dreveck - e ele tem muita razão quando discute isso na questão global de vinculação -, precisamos tratar e discutir essa questão do ponto de vista brasileiro de vinculação, eu entendo que precisa reformular isso, uma discussão ampla, mas como não é uma discussão global, você luta por aquilo que você acredita que precisa ter prioridade. E eu entendo que num momento de crise, precisa ter prioridade o quê? A área social, a Educação, a Saúde, a Segurança, porque isso não tem recuperação. As outras coisas se recuperam com o passar do tempo. Esperamos agora que o governo Temer dê um choque de gestão, como disse o deputado Valdir Cobalchini, é preciso um choque de gestão para que o país entre no prumo e aí sobre dinheiro para todas essas áreas. E eu voto "não"!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) -
Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Encaminho, sr. presidente pela aprovação.

Deputada Luciane Carminatti - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Luciane Carminatti.
[Taquígrafa: Rubia]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Apenas para encaminhamento de votação.

Na verdade, nós vivenciamos um grande conflito no debate dessa medida provisória, uma vez que ela altera vários fundos e revoga, inclusive extinguindo vários fundos, como o Fundo do Artesanato e Economia Solidária, como foi o Fundo da Perícia Oficial, enfim, mexe também nos recursos do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e nós entendemos que esses fundos precisam ter vida própria e recursos.

Portanto, o entendimento da bancada é que nós não podemos ser favoráveis a uma lei dessa natureza, no entanto, com relação à situação das Apaes, não podemos comungar com a tese da perda de recursos. Então, o nosso voto, neste momento, da bancada, é pela abstenção, compreendendo que estamos extinguindo fundos e utilizando recursos para custeio.

Por outro lado, entendemos que as Apaes precisam de recursos e não podem perder os já existentes. Portanto, a título de explicação sr. presidente.

Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu quero aqui também na linha da nossa líder falou, deputada Luciane Carminatti, dizer que entendemos que os fundos terão diminuição de recursos, porque vão assumir custos do seu papel, da sua administração e tal.

Em segundo lugar, a questão da emenda do deputado José Nei Ascari, que faz para garantir as empresas que contribuïrem para o fundo tenham uma redução de 10% nos seus impostos. Então, há uma redução, um incentivo para a contribuição do Fundo Social. E nós somos contra porque desde o início questionamos a transparência, a ética e o Fundo Social.

Agora, também, respeitamos a importância das Apaes receberem uma parte do Fundo Social, inclusive a nossa bancada foi favorável a um projeto de lei que aumenta para 2% a contribuição do Fundo Social para as Apaes.

Então, é um projeto contraditório, extremamente polêmico na nossa avaliação e, por isso, não podemos votar contra porque estaríamos prejudicando as nossas Apaes, e também não podemos votar favoravelmente por causa dessa confusão que se criou com essa medida provisória e, assim, nos abstermos.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	
DEPUTADO CESAR VALDUGA	
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADO DEKA MAY	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LEONEL PAVAN	sim
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abstenção
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	sim
DEPUTADO RICARDO GUIDI	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", um voto "não" e uma abstenção.

Está aprovada a matéria.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0537/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que institui o Dia Estadual do Assistente Técnico Pedagógico, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Encerra a sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h44, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia. [Taquígrafa: *Sílvia*] [Revisão Final - Taquígrafa: *Renata*]